

PLENÁRIA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2026

SUL 2

Data: 15 de setembro de 2026

Horário: 19h00

Local: Centro Comunitário

Endereço: Rua Augusto Furlan, 39 – Jardim Esplanada - Piracicaba – SP.

No dia 15 de setembro de 2026, às 19h00, foi prevista a realização da Plenária do Orçamento Participativo 2026 – SUL 2, nas dependências do Centro Comunitário, localizado na R. Augusto Furlan, 39 – Jardim Esplanada - Piracicaba/SP.

A atividade programada contou com a presença dos integrantes do Conselho, Evandro Hayashi, 1º Secretário (COMOP); Adriana Cristina Moreti (Secretaria de Cidadania e Parcerias).

Estiveram presentes representantes da SUL 2 (**02 cidadãos**), estando disponível a lista de presença no site dos Conselhos, específico COMOP. Júlio César de Moraes Campos, morador da Rua Professor Rodrigues de Moraes, 82 – Jardim Esplanada e Nelson Oliveira Costa, morador da Rua Augusto Furlan, 89 Jardim Esplanada.

Não tendo número mínimo de 10 presentes para a realização de votação, conforme lei abaixo.

*A realização da plenária e a necessidade de quantidade mínima de **10 participantes** foram consideradas com base no Decreto Interno do Conselho do Orçamento Participativo (COMOP), instituído em 22 de abril de 2014, bem como nas demais normas mencionadas para o processo, incluindo a Lei nº 10.150, de 18 E e o Decreto Complementar nº 20.518, de 10 de julho de 2025.*

Adriana Cristina Moreti (Secretaria de Cidadania e Parcerias) e Evandro Hayashi, 1º Secretário (COMOP) ficaram explicando sobre as dificuldades de reaproximar a população das reuniões, de conquistar novamente a credibilidade sobre os conselhos existentes, lembrando que a política é sim importante e decide muito para as melhorias no caso da região em questão, o prefeito atual no ano passado, reativou o COMOP – Conselho do Orçamento Participativo, que estava parado e gerou dificuldades na plenária anterior, conforme a legislação e constituição, através da vigente:

“Lei Nº10.150 de 18 de Setembro de 2024, institui o Orçamento Participativo no Município de Piracicaba e revoga a Lei nº5.132/02.

Art. 1º Fica instituído no âmbito da Administração Pública, a gestão do Orçamento Participativo do Município de Piracicaba - **OP**, instrumento de participação popular que visa permitir à **sociedade civil o direito de participação** direta na indicação de diretrizes e no acompanhamento da execução das demandas aprovadas nos projetos de lei do Plano Plurianual - **PPA**, Diretrizes Orçamentárias - **LDO** e do Orçamento Anual – **LOA**...

I - **10 (dez) conselheiros** titulares e igual número de suplentes, eleitos em cada uma das Regiões

Conselho do Orçamento Participativo - PIRACICABA
Rua do Rosário 1314 – Centro – CEP: 13.400-186– Piracicaba/SP
Telefone: (19) 3431-8602

Administrativas I a IX e Região Rural;

II - **10 (dez) conselheiros** titulares e igual número de suplentes, representantes das Secretarias Municipais de Governo; de Assistência e Desenvolvimento Social; de Saúde; de Educação; da Ação Cultural; de Esportes, Lazer e Atividades Motoras; de Infraestrutura e Meio Ambiente; de Obras e Zeladoria; de Habitação e Gestão Territorial e do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba.

Neste link ([Lei Ordinária nº 10.150 - Legislação Digital](#)) encontra-se a lei completa, explicando a responsabilidade do eleito em participar e dar resposta a região que representa. As demandas levantadas serão consolidadas, classifica-se as 10 demandas e no CONGRESSO elege-se 02 demandas.

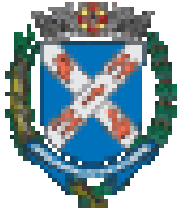
O Dr. Haroldo finalizou dizendo que entendemos que a legislação atual limita a participação popular. No entanto, já existe uma solicitação de alteração da lei, considerando que todos os participantes das plenárias poderão se tornar delegados.

Finalizando assim a plenaria REGIÃO SUL 2.

Piracicaba, 15 de setembro de 2026.

Adriana Cristina Moreti
(Secretaria de Cidadania e Parcerias)

Evandro Hayashi
1º Secretário do Conselho do Orçamento Participativo (COMOP)



Assinaturas do documento



"RELATORIO DA PLENARIA 2026 - COMOP - SUL 2"

Código para verificação: **AQGGY2BT**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALEXSANDRO THEODORO (CPF: ***.296.088-**) em 21/09/2026 às 13:07:10 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 11:11:35 e válido até 16/07/2028 - 11:11:35.

(Assinatura do Sistema)



EVANDRO HAYASHI (CPF: ***.780.008-**) em 19/09/2026 às 10:55:08 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 04/09/2026 - 14:31:49 e válido até 04/09/2029 - 14:31:49.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/142695**

e o código **AQGGY2BT** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

PLENÁRIA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2026

SUL 1

Data: 14 de setembro de 2026

Horário: 19h00

Local: Centro Comunitário

Endereço: R. Coronel João Mendes Pereira de Almeida, 198 – Nova America - Piracicaba – SP.

No dia 14 de setembro de 2026, às 19h00, foi prevista a realização da Plenária do Orçamento Participativo 2026 – SUL 1, nas dependências do Centro Comunitário, localizado na R. Coronel João Mendes Pereira de Almeida, 198 – Nova America - Piracicaba/SP.

A atividade programada contou com a presença dos integrantes do Conselho, Alexsandro Theodoro, Presidente (COMOP); Evandro Hayashi, 1º Secretário (COMOP); José dos Reis Ferreira Junior (Secretaria de Cidadania e Parcerias).

Estiveram presentes representantes da SUL 1 (**06 cidadãos**), estando disponível a lista de presença no site dos Conselhos, específico COMOP.

A plenária teve início às 19h00, com a fala de Alexsandro Theodoro, Presidente (COMOP) se apresentando e apresentando os integrantes do conselho e explicando e orientando os presentes sobre como funciona as plenárias e que todo o material estará disponível no portal dos conselhos em breve, as demandas, as Atas, entre outros documentos importantes. Certificando que todos tenham assinado a lista de presença e fortalecendo que todos são da região SUL 1.

Não tendo número mínimo de 10 presentes para a realização de votação, conforme lei abaixo.

*A realização da plenária e a necessidade de quantidade mínima de **10 participantes** foram consideradas com base no Decreto Interno do Conselho do Orçamento Participativo (COMOP), instituído em 22 de abril de 2014, bem como nas demais normas mencionadas para o processo, incluindo a Lei nº 10.150, de 18 E e o Decreto Complementar nº 20.518, de 10 de julho de 2025.*

Ficamos explicando sobre as demandas a serem apresentadas. Com a palavra Gilberto, reclamando das demandas não atendidas de plenárias e gestões anteriores, onde foi apresentado uma lista grande de 65 demandas que foi acolhido junto aos integrantes do conselho presentes. Com a palavra o Sr. Isacc citando todas as dificuldades da lei vigente.

Alexsandro Theodoro, Presidente (COMOP) e Evandro Hayashi (COMOP), explicou os problemas enfrentados, pelas alterações de pastas e atraso de todos os processos., o prefeito atual no ano passado, reativou o COMOP – Conselho do Orçamento Participativo, que estava parado e gerou dificuldades na plenária anterior, conforme a legislação e constituição, através da vigente:

“Lei Nº10.150 de 18 de Setembro de 2024, institui o Orçamento Participativo no Município de Piracicaba e revoga a Lei nº5.132/02.

Art. 1º Fica instituído no âmbito da Administração Pública, a gestão do Orçamento Participativo do Município de Piracicaba - **OP**, instrumento de participação popular que visa permitir à **sociedade civil o direito de participação** direta na indicação de diretrizes e no acompanhamento da execução das demandas aprovadas nos projetos de lei do Plano Plurianual - **PPA**, Diretrizes Orçamentárias - **LDO** e do Orçamento Anual – **LOA**...

I - **10 (dez) conselheiros** titulares e igual número de suplentes, eleitos em cada uma das Regiões Administrativas I a IX e Região Rural;

II - **10 (dez) conselheiros** titulares e igual número de suplentes, representantes das Secretarias Municipais de Governo; de Assistência e Desenvolvimento Social; de Saúde; de Educação; da Ação Cultural; de Esportes, Lazer e Atividades Motoras; de Infraestrutura e Meio Ambiente; de Obras e Zeladoria; de Habitação e Gestão Territorial e do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba.

Neste link ([Lei Ordinária nº 10.150 - Legislação Digital](#)) encontra-se a lei completa, explicando a responsabilidade do eleito em participar e dar resposta a região que representa. As demandas levantadas serão consolidadas, classifica-se as 10 demandas e no CONGRESSO elege-se 02 demandas.

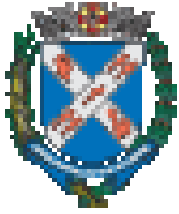
O Dr. Haroldo finalizou dizendo que entendemos que a legislação atual limita a participação popular. No entanto, já existe uma solicitação de alteração da lei, considerando que todos os participantes das plenárias poderão se tornar delegados.

Finalizando assim a plenaria REGIÃO SUL 1.

Piracicaba, 14 de setembro de 2026.

Alexsandro Theodoro, Presidente (COMOP)
Presidente

Evandro Hayashi
1º Secretário do Conselho do Orçamento Participativo



Assinaturas do documento



"RELATORIO DA PLENARIA 2026 - COMOP - SUL 1"

Código para verificação: **9ULTG6VS**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALEXSANDRO THEODORO (CPF: ***.296.088-**) em 21/09/2026 às 13:08:12 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 11:11:35 e válido até 16/07/2028 - 11:11:35.

(Assinatura do Sistema)



EVANDRO HAYASHI (CPF: ***.780.008-**) em 19/09/2026 às 10:55:08 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 04/09/2026 - 14:31:49 e válido até 04/09/2029 - 14:31:49.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/142695**

e o código **9ULTG6VS** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

PLENÁRIA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2026

RURAL 2

Data: 18 de agosto de 2026

Horário: 19h00

Local: SEMA (Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente)

Endereço: Av.Dr.Paulo de Moraes, 2113 – Centro – Piracicaba/SP

No dia 18 de agosto de 2026, às 19h00, foi prevista a realização da Plenária do Orçamento Participativo 2026 – Rural 2, nas dependências da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente (SEMA), localizada na Avenida Dr. Paulo de Moraes, nº 2113, Centro, Piracicaba/SP. A atividade contou com a presença dos integrantes da Comissão, Alexsandro Theodoro, Presidente do COMOP; Sidiney Julio (Secretaria de Cidadania e Parceria); Evandro Hayashi, 1º Secretário do COMOP; Renata Liva (SEMA); Dr.Haroldo Fernando Amaral e Flavio Antonio Sartini Junqueira (Secretaria de Cidadania e Parceria);

Estiveram presentes representantes da RURAL 2, (09 cidadãos), estando disponível a lista de presença no site dos Conselhos, específico COMOP.

Ouvintes: Carlos Fernando V. da Costa, da região do Jardim Elite – Região Sul; Maria Helena Nunes, região Sul.

A plenária teve início às 19h30, após o período de espera de 30 minutos destinado à formação do quórum necessário. Conforme os critérios estabelecidos para a realização da plenária, era necessária a presença mínima de 10 representantes da região Rural 2. Como não foi alcançado o número mínimo exigido, não foi possível realizar a plenária e proceder à eleição dos representantes da região. Presente na reunião **09 participantes da Região Rural 2**, não sendo suficiente para eleger nenhum representante.

Sidiney Julio (Secretaria de Cidadania e Parceria), avisou que vai entrar em contato, ligando ou enviando por WhatsApp no celular de cada participantes e solicitar por e-mail as demandas, foi passado o numero do Sidiney Julio (Secretaria de Cidadania e Parceria).

*A realização da plenária e a necessidade de quantidade minima de **10 participantes** foram consideradas com base no Decreto Interno do Conselho do Orçamento Participativo (COMOP), instituído em 22 de abril de 2014, bem como nas demais normas mencionadas para o processo, incluindo a Lei nº 10.150, de 18 E e o Decreto Complementar nº 20.518, de 10 de julho de 2025.*

Dr.Haroldo Fernando Amaral (Secretaria de Cidadania e Parceria) com a palavra, elogiando a participação dos presente e o comprometimento dos participantes, lembrando que a politica é sim importante e decide muito para as melhorias no caso da região em questão, o prefeito atual no ano passado, reativou o COMOP – Conselho do Orçamento Participativo, que estava parado e gerou

dificuldades na plenária anterior, conforme a legislação e constituição, através da vigente:

“Lei Nº10.150 de 18 de Setembro de 2024, institui o Orçamento Participativo no Município de Piracicaba e revoga a Lei nº5.132/02.

Art. 1º Fica instituído no âmbito da Administração Pública, a gestão do Orçamento Participativo do Município de Piracicaba - **OP**, instrumento de participação popular que visa permitir à **sociedade civil o direito de participação** direta na indicação de diretrizes e no acompanhamento da execução das demandas aprovadas nos projetos de lei do Plano Plurianual - **PPA**, Diretrizes Orçamentárias - **LDO** e do Orçamento Anual – **LOA**...

I - **10 (dez) conselheiros** titulares e igual número de suplentes, eleitos em cada uma das Regiões Administrativas I a IX e Região Rural;

II - **10 (dez) conselheiros** titulares e igual número de suplentes, representantes das Secretarias Municipais de Governo; de Assistência e Desenvolvimento Social; de Saúde; de Educação; da Ação Cultural; de Esportes, Lazer e Atividades Motoras; de Infraestrutura e Meio Ambiente; de Obras e Zeladoria; de Habitação e Gestão Territorial e do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba.

Neste link ([Lei Ordinária nº 10.150 - Legislação Digital](#)) encontra-se a lei completa, explicando a responsabilidade do eleito em participar e dar resposta a região que representa. As demandas levantadas serão consolidadas, classifica-se as 10 demandas e no CONGRESSO elege-se 02 demandas.

O Dr. Haroldo finalizou dizendo que entendemos que a legislação atual limita a participação popular. No entanto, já existe uma solicitação de alteração da lei, considerando que todos os participantes das plenárias poderão se tornar delegados.

Finalizando assim a plenaria REGIÃO RURAL 2.

Piracicaba, 18 de agosto de 2026.

Alexsandro Theodoro
Presidente do Conselho do Orçamento Participativo

Evandro Hayashi
1º Secretário do Conselho do Orçamento Participativo



Assinaturas do documento

"RELATORIO DA PLENARIA 2026 - COMOP - RURAL 2"



Código para verificação: **500YYBIK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALEXSANDRO THEODORO (CPF: ***.296.088-**) em 21/09/2026 às 13:08:30 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 11:11:35 e válido até 16/07/2028 - 11:11:35.

(Assinatura do Sistema)



EVANDRO HAYASHI (CPF: ***.780.008-**) em 19/09/2026 às 10:55:08 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 04/09/2026 - 14:31:49 e válido até 04/09/2029 - 14:31:49.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/142695**

e o código **500YYBIK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

PLENÁRIA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2026

RURAL 1

Data: 17 de agosto de 2026

Horário: 19h00

Local: SEMA (Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente)

Endereço: Av.Dr.Paulo de Moraes, 2113 – Centro – Piracicaba/SP

RELATÓRIO – PLENÁRIA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2026 – RURAL 1

No dia 17 de agosto de 2026, às 19h00, foi prevista a realização da Plenária do Orçamento Participativo 2026 – Rural 1, nas dependências da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente (SEMA), localizada na Avenida Dr. Paulo de Moraes, nº 2113, Centro, Piracicaba/SP. A atividade contou com a presença dos integrantes da Comissão, Alexsandro Theodoro, Presidente do COMOP; Ednaldo Barbosa dos Santos (Secretaria de Cidadania e Parceria); Mauricio Perissinotto, (Secretário da SEMA); Evandro Hayashi, 1º Secretário do COMOP; Renata Liva (SEMA); Flavio Antonio Sartini Junqueira (Secretaria de Cidadania e Parceria).

Estiveram presentes representantes da RURAL 1, (08 cidadãos), estando disponível a lista de presença no site dos Conselhos, específico COMOP.

A plenária teve início às 19h25, após o período de espera de 25 minutos destinado à formação do quórum necessário. Conforme os critérios estabelecidos para a realização da plenária, era necessária a presença mínima de 10 representantes da região Rural 1. Como não foi alcançado o número mínimo exigido, não foi possível realizar a plenária e proceder à eleição dos representantes da região.

Diante da ausência de quórum, foi definido que a continuidade dos trabalhos ocorreria juntamente com a Plenária do Orçamento Participativo – Rural 2, prevista para o dia 18 de agosto de 2026, às 19h00, no mesmo local, na SEMA, situada na Avenida Dr. Paulo de Moraes, nº 2113, Centro, Piracicaba/SP. Durante a reunião, Ednaldo reforçou a necessidade de ampliar a comunicação e a divulgação da próxima plenária, buscando garantir maior participação dos moradores das regiões envolvidas. Também foi esclarecido que, para a eleição de representantes das duas regiões, Rural 1 e Rural 2, seria necessária a participação mínima de 20 cidadãos, conforme o critério informado durante a atividade.

Durante as manifestações, Rosana, moradora da Nova Suíça, relatou que houve divulgação da plenária e demonstrou estranheza em relação ao baixo número de participantes. Michelle, representante do Campestre, também reforçou a importância da divulgação. Evandro Hayashi, 1º Secretário do COMOP,

sugeriu que fossem avaliadas alternativas de participação presencial e virtual, considerando as distâncias existentes no território municipal, ficando a sugestão para análise quanto à sua viabilidade.

Também foi destacada aos participantes a importância da eleição dos representantes, considerando que esses representantes terão a função de levar ao processo do Orçamento Participativo as demandas e necessidades identificadas em seus respectivos bairros e regiões.

Dessa forma, **diante da ausência do quórum mínimo necessário**, a Plenária do Orçamento Participativo – Rural 1 não pôde ser realizada, ficando seu encaminhamento vinculado à continuidade dos trabalhos na Plenária Rural 2, programada para o dia 18 de agosto de 2026, às 19h00, no mesmo local. Ao final, foi reforçada a necessidade de intensificar a comunicação e a divulgação da próxima plenária, com o objetivo de ampliar a participação dos moradores e possibilitar o regular desenvolvimento do processo de escolha dos representantes.

*A realização da plenária e a necessidade de quantidade mínima de **10 participantes** foram consideradas com base no Decreto Interno do Conselho do Orçamento Participativo (COMOP), instituído em 22 de abril de 2014, bem como nas demais normas mencionadas para o processo, incluindo a Lei nº 10.150, de 18 E e o Decreto Complementar nº 20.518, de 10 de julho de 2025.*

Flavio Antonio Sartini Junqueira (*Secretaria de Cidadania e Parceria*) com a palavra, elogiando a participação dos presente e o comprometimento dos participantes, lembrando que a política é sim importante e decide muito para as melhorias no caso da região em questão, o prefeito atual no ano passado, reativou o COMOP – Conselho do Orçamento Participativo, que estava parado e gerou dificuldades na plenária anterior, conforme a legislação e constituição, através da vigente:

“Lei Nº10.150 de 18 de Setembro de 2024, institui o Orçamento Participativo no Município de Piracicaba e revoga a Lei nº5.132/02.

Art. 1º Fica instituído no âmbito da Administração Pública, a gestão do Orçamento Participativo do Município de Piracicaba - **OP**, instrumento de participação popular que visa permitir à **sociedade civil o direito de participação** direta na indicação de diretrizes e no acompanhamento da execução das demandas aprovadas nos projetos de lei do Plano Plurianual - **PPA**, Diretrizes Orçamentárias - **LDO** e do Orçamento Anual – **LOA**...

I - **10 (dez) conselheiros** titulares e igual número de suplentes, eleitos em cada uma das Regiões Administrativas I a IX e Região Rural;

II - **10 (dez) conselheiros** titulares e igual número de suplentes, representantes das Secretarias Municipais de Governo; de Assistência e Desenvolvimento Social; de Saúde; de Educação; da Ação Cultural; de Esportes, Lazer e Atividades Motoras; de Infraestrutura e Meio Ambiente; de Obras e Zeladoria; de Habitação e Gestão Territorial e do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba.

Neste link ([Lei Ordinária nº 10.150 - Legislação Digital](#)) encontra-se a lei completa, explicando a responsabilidade do eleito em participar e dar resposta a região que representa. As demandas levantadas serão consolidadas, classifica-se as 10 demandas e no CONGRESSO elege-se 02 demandas.

O Dr. Haroldo finalizou dizendo que entendemos que a legislação atual limita a participação popular. No entanto, já existe uma solicitação de alteração da lei, considerando que todos os participantes das plenárias poderão se tornar delegados.

Finalizando assim a plenaria REGIÃO RURAL 1

Conselho do Orçamento Participativo - PIRACICABA
Rua do Rosário 1314 – Centro – CEP: 13.400-186– Piracicaba/SP
Telefone: (19) 3431-8602

Piracicaba, 18 de agosto de 2026.

Alexsandro Theodoro
Presidente do Conselho do Orçamento Participativo

Evandro Hayashi
1º Secretário do Conselho do Orçamento Participativo



Assinaturas do documento

"RELATORIO DA PLENARIA 2026 - COMOP - RURAL 1"



Código para verificação: **GRDAX4UI**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALEXSANDRO THEODORO (CPF: ***.296.088-**) em 21/09/2026 às 13:08:47 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 11:11:35 e válido até 16/07/2028 - 11:11:35.

(Assinatura do Sistema)



EVANDRO HAYASHI (CPF: ***.780.008-**) em 19/09/2026 às 10:55:08 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 04/09/2026 - 14:31:49 e válido até 04/09/2029 - 14:31:49.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/142695**

e o código **GRDAX4UI** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

PLENÁRIA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2026

OESTE 2

Data: 27 de agosto de 2026

Horário: 19h00

Local: Centro Comunitário

Endereço: R.Profa.Laura F.de C. Ferrari, 145 – Jardim Piracicaba – Piracicaba – SP.

No dia 27 de agosto de 2026, às 19h00, foi prevista a realização da Plenária do Orçamento Participativo 2026 – OESTE 2, nas dependências do Centro Comunitário, localizado na R.Profa.Laura F.de C. Ferrari, 145 – Jardim Piracicaba – Piracicaba – SP.

A atividade programada contou com a presença dos integrantes da Comissão, Alexsandro Theodoro, Presidente do COMOP; Ednaldo Barbosa dos Santos, (Secretaria Cidadania e Parcerias); Evandro Hayashi, 1º Secretário do COMOP.

Estiveram presentes representantes da OESTE 2, (36 cidadãos), sendo disponível a lista de presença no site dos conselhos, específico COMOP.

A plenária teve início às 19h30, com a fala de Alexsandro Theodoro Presidente do COMOP, se apresentando e apresentando os integrantes da comissão e explicando e orientando os presentes sobre como funciona as plenárias e que todo o material estará disponível no portal dos conselhos em preve, as demandas, as Atas, entre outros documentos importantes. Certificando que todos tenham assinado a lista de presença e fortalecendo que todos são da região OESTE 2. Como tópico 1, recepção e credenciamento, tópico 2, abertura oficial, tópico 3, apresentação do COMOP, tópico 4 explicação do orçamento participativo, tópico 5, apresentação das demandas, tópico 6, registro das propostas, tópico 7, indicação dos representantes, tópico 8, orientações finais e encerramento. Falado como foi a divisão territorial, para a cobertura total do município, pelo Decreto Nº 20.518, dividido as regiões: NORTE 1, NORTE 2, SUL 1, SUL 2, LESTE 1, LESTE 2, OESTE 1, OESTE 2, CENTRO 1, CENTRO 2, RURA 1, RURAL 2. Sobre as demandas, foram divididas por ÁREAS DA GESTÃO, ou seja temos: Obras e Infraestrutura, Pavimentação e Mobilidade, Iluminação Pública, Saúde, Educação, Meio Ambiente, Esporte e Lazer, Cultura, Habitação, Drenagem, Equipamentos Públicos, Serviços Municipais. Lembrando e enfatizando que as demandas, tem que ser bem estruturada. Constando Região, Bairro, local exato (rua, número), proposta / demanda, justificativa. Esta demanda ou demandas, sera passada por avaliação técnica e financeira para aprovação ou não.

Sobre as eleições, maior que 16 anos, residente na região, participar das plenarias, assinar a lista de presença, ser eleito na plenária regional. Depois das plenárias, será realizado o Congresso Municipal, onde conhece e discuti as demandas regionais, analisa e organiza as propostas, participa da priorização

e hierarquização, das decisões previstas no regimento e representa sua região.

Explicação das responsabilidades do COMOP, os acompanhamento, a agenda, o parecer positivo, os motivos, salientou os resultados em outras regiões conquistada, Arena Campestre, Estrada para Santana/Santa Olímpia, Pista Skate da Rua do Porte, entre outros.

Após distribuir o formulário para anotação das demandas, foi organizado um círculo e uma pessoa para anotar as demandas citadas, finalizando as anotações das demandas e entregue aos organizadores. Partimos para a eleição do representante da região OESTE 2, com a participação do Gastão, Elias, Salvina e Auréo, onde foi contabilizado os votos, **Gastão (11 votos)**, **Elias (10 votos)**, Salvina (6 votos), **Auréo (9 votos)** sendo eleitos Gastão, Elias e Auréo. Pelo motivo de termos presentes um numero maior de 36 pessoas, foram eleitos 3 representantes.

A realização da plenária e a necessidade de quantidade minima de 10 participantes foram consideradas com base no Decreto Interno do Conselho do Orçamento Participativo (COMOP), instituído em 22 de abril de 2014, bem como nas demais normas mencionadas para o processo, incluindo a Lei nº 10.150, de 18 E e o Decreto Complementar nº 20.518, de 10 de julho de 2025.

Alexsandro Theodoro, Presidente do COMOP com a palavra, elogiando a participação dos presente e o comprometimento dos participantes, lembrando que a política é sim importante e decide muito para as melhorias no caso da região em questão, o prefeito atual no ano passado, reativou o COMOP – Conselho do Orçamento Participativo, que estava parado e gerou dificuldades na plenária anterior, conforme a legislação e constituição, através da vigente:

“Lei Nº10.150 de 18 de Setembro de 2024, institui o Orçamento Participativo no Município de Piracicaba e revoga a Lei nº5.132/02.

Art. 1º Fica instituído no âmbito da Administração Pública, a gestão do Orçamento Participativo do Município de Piracicaba - **OP**, instrumento de participação popular que visa permitir à **sociedade civil o direito de participação** direta na indicação de diretrizes e no acompanhamento da execução das demandas aprovadas nos projetos de lei do Plano Plurianual - **PPA**, Diretrizes Orçamentárias - **LDO** e do Orçamento Anual – **LOA**...

I - **10 (dez) conselheiros** titulares e igual número de suplentes, eleitos em cada uma das Regiões Administrativas I a IX e Região Rural;

II - **10 (dez) conselheiros** titulares e igual número de suplentes, representantes das Secretarias Municipais de Governo; de Assistência e Desenvolvimento Social; de Saúde; de Educação; da Ação Cultural; de Esportes, Lazer e Atividades Motoras; de Infraestrutura e Meio Ambiente; de Obras e Zeladoria; de Habitação e Gestão Territorial e do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba.

Neste link ([Lei Ordinária nº 10.150 - Legislação Digital](#)) encontra-se a lei completa, explicando a responsabilidade do eleito em participar e dar resposta a região que representa. As demandas levantadas serão consolidadas, classifica-se as 10 demandas e no CONGRESSO elege-se 02 demandas.

O Dr. Haroldo finalizou dizendo que entendemos que a legislação atual limita a participação popular. No entanto, já existe uma solicitação de alteração da lei, considerando que todos os participantes das plenárias poderão se tornar delegados.

Finalizando assim a plenaria REGIÃO OESTE 2.

Conselho do Orçamento Participativo - PIRACICABA
Rua do Rosário 1314 – Centro – CEP: 13.400-186– Piracicaba/SP
Telefone: (19) 3431-8602

Piracicaba, 27 de agosto de 2026.

Alexsandro Theodoro
Presidente do Conselho do Orçamento Participativo

Evandro Hayashi
1º Secretário do Conselho do Orçamento Participativo



Assinaturas do documento

"RELATORIO DA PLENARIA 2026 - COMOP - OESTE 2"



Código para verificação: **YD4QEC30**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALEXSANDRO THEODORO (CPF: ***.296.088-**) em 21/09/2026 às 13:09:12 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 11:11:35 e válido até 16/07/2028 - 11:11:35.

(Assinatura do Sistema)



EVANDRO HAYASHI (CPF: ***.780.008-**) em 19/09/2026 às 10:55:08 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 04/09/2026 - 14:31:49 e válido até 04/09/2029 - 14:31:49.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/142695**

e o código **YD4QEC30** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

PLENÁRIA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2026

OESTE 1

Data: 25 de agosto de 2026

Horário: 19h00

Local: Centro Comunitário

Endereço: R.Humberto Provenzano, s/n. – Jardim Paque Jupia

No dia 25 de agosto de 2026, às 19h00, foi prevista a realização da Plenária do Orçamento Participativo 2026 – OESTE 1, nas dependências do Centro Comunitário, localizado na Rua Humberto Provenzano, s/n, Jupia, Piracicaba/SP.

A atividade programada contou com a presença dos integrantes da Comissão, Alessandro Theodoro, Presidente do COMOP; Ednaldo Barbosa dos Santos, representante da Secretaria de Cidadania e Parceria; Evandro Hayashi, 1º Secretário do COMOP; Dr.Haroldo Fernando Amaral e Flavio Antonio Sartini Junqueira (Secretaria de Cidadania e Parceria).

Estiveram presentes representantes da OESTE 1, (10 cidadãos), estando disponível a lista de presença no site dos Conselhos, específico COMOP.

A plenária teve início às 19h30, com a fala de Ednaldo Barbosa dos Santos (SEMCAP), se apresentando e apresentando os integrantes da comissão e explicando e orientando os presentes sobre como funciona as plenárias e que todo o material estará disponível no portal dos conselhos em preve, as demandas, as Atas, entre outros documentos importantes. Certificando que todos tenham assinado a lista de presença e fortalecendo que todos são da região OESTE 2. Como tópico 1, recepção e credenciamento, tópico 2, abertura oficial, tópico 3, apresentação do COMOP, tópico 4 explicação do orçamento participativo, tópico 5, apresentação das demandas, tópico 6, registro das propostas, tópico 7, indicação dos representantes, tópico 8, orientações finais e encerramento. Falado como foi a divisão territorial, para a cobertura total do município, pelo Decreto Nº 20.518, dividido as regiões: NORTE 1, NORTE 2, SUL 1, SUL 2, LESTE 1, LESTE 2, OESTE 1, OESTE 2, CENTRO 1, CENTRO 2, RURA 1, RURAL 2. Sobre as demandas, foram divididas por ÁREAS DA GESTÃO, ou seja temos: Obras e Infraestrutura, Pavimentação e Mobilidade, Iluminação Pública, Saúde, Educação, Meio Ambiente, Esporte e Lazer, Cultura, Habitação, Drenagem, Equipamentos Públicos, Serviços Municipais. Lembrando e enfatizando que as demandas, tem que ser bem estruturada. Constando Região, Bairro, local exato (rua, número), proposta / demanda, justificativa. Esta demanda ou demandas, sera passada por avaliação técnica e financeira para aprovação ou não.

Sobre as eleições, maior que 16 anos, residente na região, participar das plenarias, assinar a lista de presença, ser eleito na plenária regional. Depois das plenárias, será realizado o Congresso Municipal, onde conhece e discuti as demandas regionais, analisa e organiza as propostas, participa da priorização e hierarquização, das decisões previstas no regimento e representa sua região.

Uso da palavra foi passada ao Alexsandro Theodoro, Presidente do COMOP, explicando as responsabilidades do COMOP, os acompanhamentos, a agenda, o parecer positivo, os motivos, salientou os resultados em outras regiões conquistadas, Estrada para Santana/Santa Olímpia, Escola em Santana, entre outros.

Após distribuir o formulário para anotação das demandas, foi organizado um círculo e uma pessoa para anotar as demandas citadas, finalizando as anotações das demandas e entregando aos organizadores. Partimos para a eleição do representante da região OESTE 1, com a participação do Nilo e Sra Jussara, onde foi contabilizado os votos, **Nilo (8 votos)** e Jussara (2 votos), sendo eleito Nilo, por ter menos de 20 participantes, fica definido 1 representante, sendo o Nilo como único representante.

A realização da plenária e a necessidade de quantidade mínima de 10 participantes foram consideradas com base no Decreto Interno do Conselho do Orçamento Participativo (COMOP), instituído em 22 de abril de 2014, bem como nas demais normas mencionadas para o processo, incluindo a Lei nº 10.150, de 18 E e o Decreto Complementar nº 20.518, de 10 de julho de 2025.

Dr. Haroldo Fernando Amaral (*Secretaria de Cidadania e Parceria*) com a palavra, elogiando a participação dos presentes e o comprometimento dos participantes, lembrando que a política é muito importante e decide muito para as melhorias no caso da região em questão, o prefeito atual no ano passado, reativou o COMOP – Conselho do Orçamento Participativo, que estava parado e gerou dificuldades na plenária anterior, conforme a legislação e constituição, através da vigente:

“Lei Nº10.150 de 18 de Setembro de 2024, institui o Orçamento Participativo no Município de Piracicaba e revoga a Lei nº5.132/02.

Art. 1º Fica instituído no âmbito da Administração Pública, a gestão do Orçamento Participativo do Município de Piracicaba - **OP**, instrumento de participação popular que visa permitir à **sociedade civil o direito de participação** direta na indicação de diretrizes e no acompanhamento da execução das demandas aprovadas nos projetos de lei do Plano Plurianual - **PPA**, Diretrizes Orçamentárias - **LDO** e do Orçamento Anual – **LOA**...

I - **10 (dez) conselheiros** titulares e igual número de suplentes, eleitos em cada uma das Regiões Administrativas I a IX e Região Rural;

II - **10 (dez) conselheiros** titulares e igual número de suplentes, representantes das Secretarias Municipais de Governo; de Assistência e Desenvolvimento Social; de Saúde; de Educação; da Ação Cultural; de Esportes, Lazer e Atividades Motoras; de Infraestrutura e Meio Ambiente; de Obras e Zeladoria; de Habitação e Gestão Territorial e do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba. Neste link ([Lei Ordinária nº 10.150 - Legislação Digital](#)) encontra-se a lei completa, explicando a responsabilidade do eleito em participar e dar resposta a região que representa. As demandas levantadas serão consolidadas, classifica-se as 10 demandas e no CONGRESSO elege-se 02 demandas.

Finalizando com a palavra o Dr. Haroldo Fernando Amaral, a realização da plenária e a necessidade de quórum foram consideradas com base no Regimento Interno do Conselho do Orçamento Participativo (COMOP), instituído pelo **Decreto nº 15.607**, de 22 de abril de 2014, bem como nas demais normas mencionadas para o processo, incluindo a Lei nº 10.150, de 18 E e o Decreto Complementar nº 20.518, de 10 de julho de 2025. E explicando que esta em análise uma alteração que se for aprovada vai abrir para mais representantes.

Conselho do Orçamento Participativo - PIRACICABA
Rua do Rosário 1314 – Centro – CEP: 13.400-186– Piracicaba/SP
Telefone: (19) 3431-8602

O Dr. Haroldo finalizou dizendo que entendemos que a legislação atual limita a participação popular. No entanto, já existe uma solicitação de alteração da lei, considerando que todos os participantes das plenárias poderão se tornar delegados.
Finalizando assim a plenária REGIÃO OESTE 1.

Piracicaba, 25 de agosto de 2026.

Alexsandro Theodoro
Presidente do Conselho do Orçamento Participativo

Evandro Hayashi
1º Secretário do Conselho do Orçamento Participativo



Assinaturas do documento

"RELATORIO DA PLENARIA 2026 - COMOP - OESTE 1"



Código para verificação: **P566VWYO**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALEXSANDRO THEODORO (CPF: ***.296.088-**) em 21/09/2026 às 13:09:28 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 11:11:35 e válido até 16/07/2028 - 11:11:35.

(Assinatura do Sistema)



EVANDRO HAYASHI (CPF: ***.780.008-**) em 19/09/2026 às 10:55:08 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 04/09/2026 - 14:31:49 e válido até 04/09/2029 - 14:31:49.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/142695**

e o código **P566VWYO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

PLENÁRIA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2026

NORTE 2

Data: 24 de agosto de 2026

Horário: 19h00

Local: Centro Comunitário

Endereço: Av. Luiz Ralf Benatti, 1400

No dia 24 de agosto de 2026, às 19h00, foi prevista a realização da Plenária do Orçamento Participativo 2026 – NORTE 2, nas dependências do Centro Comunitário, localizado na Av. Luiz Ralf Benatti, 1400, Santa Terezinha, Piracicaba/SP.

A atividade programada contou com a presença dos integrantes da Comissão, Elisama Cilene Cordeiro Vieira, Vice-Presidente do COMOP; Ednaldo Barbosa dos Santos (Secretaria de Cidadania e Parceria); Evandro Hayashi, 1º Secretário do COMOP; Dr. Haroldo Fernando Amaral e Flavio Antonio Sartini Junqueira (Secretaria de Cidadania e Parceria).

Estiveram presentes representantes da NORTE 2, (27 cidadãos), estando disponível a lista de presença no site dos Conselhos, específico COMOP.

A plenária teve início às 19h17, com a fala de Ednaldo Barbosa dos Santos (Secretaria de Cidadania e Parceria), se apresentando e apresentando os integrantes da comissão e explicando e orientando os presentes sobre como funciona as plenárias e que todo o material estará disponível no portal dos conselhos em preve, as demandas, as Atas, ente outros documentos importantes. Certificando que todos tenham assinado a lista de presença e fortalecendo que todos são da região NORTE 2. Uso da palavra foi passada ao Evandro Hayashi, 1º Secretário do COMOP, sobre a escolha da região NORTE, para ser a primeira região a receber investimentos conforme demandas represadas pelas solicitações de vários anos anteriores, através dos Conselhos, Vereadores, entre outros meio de solicitações, lembrando que a melhor forma seja a da comunidade definir as demandas e organiza-las de forma prioritária, ficando mais organizado e documentado, o que é muito importante, pois ficará registrado e poderá ser monitorado, cobrado, alterado, substituído, conforme aprovação ou não dependendo da solicitação que envolve recursos, áreas, emendas, homologações, entre outras questões. Depois Ednaldo Barbosa dos Santos (SEMCAP), passa as orientações para a condução da Plenária, sendo o primeiro item a assinatura de todos os representantes presentes e certificação de todos serem da região em questão, neste caso NORTE 2, apresentação do COMOP e sua importancia, distribuição de formulário para registrar as demandas, coletar as demandas, eleger os delegados. Elisama Cilene Cordeiro Vieira, Vice-Presidente do COMOP, explica as demandas da plenaria que foi asfalto da Rua dos Pinheiros e uma farmacia ou melhorias na Saúde, onde foi atendido de forma bem mais abrangente na Saúde com uma unidade UBS nova, sendo atendida nesta gestão e que nas outras ficava apenas documentada sem ação efetiva na concretização, falando as responsabilidades da liderança e a participação da população, concluindo que todos tem que estar alinhado (população, liderança, gestão,

vereadores), Evandro Hayashi, 1º Secretário do COMOP, citou como exemplo as obras de acesso ao Bairro Santana / Santa Olímpia, asfaltamento do acesso não pedagiado, iluminação, entre outras melhorias. Citado também obra na área de Saúde no Bosque dos Lenheiros, que vai atender toda a região NORTE, que já está em andamento. Coleta das propostas e apresentar as pessoas interessadas na eleição do conselheiro do COMOP da região NORTE 2. As pessoas candidatas: Elisama, Glae, Fran, Luciana, deixando um tempo de 2 min. para apresentação e algumas palavras das candidatas. A eleição será por aclamação, ou seja apresenta a candidata e levanta a mão e contabiliza os votos. Elisama (13 votos), Glae (7 votos), Fransuelen (3 votos), Luciana (4 votos).

Como a região NORTE 2, estava presente 27 (vinte e sete) representantes, candidatas a representantes: Elisama (13 votos), Gae Consuelo (7 votos), Fransuelen (3 votos), Luciana (4 votos), eleitas 02 representantes, **Elisama (13 votos) e Glae Consuelo (7 votos)**.

A realização da plenária e a necessidade de quantidade mínima de 10 participantes foram consideradas com base no Decreto Interno do Conselho do Orçamento Participativo (COMOP), instituído em 22 de abril de 2014, bem como nas demais normas mencionadas para o processo, incluindo a Lei nº 10.150, de 18 E e o Decreto Complementar nº 20.518, de 10 de julho de 2025.

Dr. Haroldo Fernando Amaral (*Secretaria de Cidadania e Parceria*) com a palavra, elogiando a participação dos presente e o comprometimento dos participantes, lembrando que a política é sim importante e decide muito para as melhorias no caso da região em questão, o prefeito atual no ano passado, reativou o COMOP – Conselho do Orçamento Participativo, que estava parado e gerou dificuldades na plenária anterior, conforme a legislação e constituição, através da vigente:

“Lei Nº10.150 de 18 de Setembro de 2024, institui o Orçamento Participativo no Município de Piracicaba e revoga a Lei nº5.132/02.

Art. 1º Fica instituído no âmbito da Administração Pública, a gestão do Orçamento Participativo do Município de Piracicaba - **OP**, instrumento de participação popular que visa permitir à **sociedade civil o direito de participação** direta na indicação de diretrizes e no acompanhamento da execução das demandas aprovadas nos projetos de lei do Plano Plurianual - **PPA**, Diretrizes Orçamentárias - **LDO** e do Orçamento Anual – **LOA**...

I - **10 (dez) conselheiros** titulares e igual número de suplentes, eleitos em cada uma das Regiões Administrativas I a IX e Região Rural;

II - **10 (dez) conselheiros** titulares e igual número de suplentes, representantes das Secretarias Municipais de Governo; de Assistência e Desenvolvimento Social; de Saúde; de Educação; da Ação Cultural; de Esportes, Lazer e Atividades Motoras; de Infraestrutura e Meio Ambiente; de Obras e Zeladoria; de Habitação e Gestão Territorial e do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba.

Neste link ([Lei Ordinária nº 10.150 - Legislação Digital](#)) encontra-se a lei completa, explicando a responsabilidade do eleito em participar e dar resposta a região que representa. As demandas levantadas serão consolidadas, classifica-se as 10 demandas e no CONGRESSO elege-se 02 demandas.

O Dr. Haroldo finalizou dizendo que entendemos que a legislação atual limita a participação popular. No entanto, já existe uma solicitação de alteração da lei, considerando que todos os participantes das plenárias poderão se tornar delegados.

Finalizando assim a Plenária com todas as etapas concluídas.

Conselho do Orçamento Participativo - PIRACICABA
Rua do Rosário 1314 – Centro – CEP: 13.400-186– Piracicaba/SP
Telefone: (19) 3431-8602

Piracicaba, 24 de agosto de 2026.

Alexsandro Theodoro
Presidente do Conselho do Orçamento Participativo

Evandro Hayashi
1º Secretário do Conselho do Orçamento Participativo



Assinaturas do documento

"RELATORIO DA PLENARIA 2026 - COMOP - NORTE 2"



Código para verificação: **JQTQ4T3H**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALEXSANDRO THEODORO (CPF: ***.296.088-**) em 21/09/2026 às 13:09:41 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 11:11:35 e válido até 16/07/2028 - 11:11:35.

(Assinatura do Sistema)



EVANDRO HAYASHI (CPF: ***.780.008-**) em 19/09/2026 às 10:55:08 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 04/09/2026 - 14:31:49 e válido até 04/09/2029 - 14:31:49.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/142695**

e o código **JQTQ4T3H** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

PLENÁRIA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2026

NORTE 1

Data: 20 de agosto de 2026

Horário: 19h00

Local: Centro Comunitário do Parque Piracicaba

Endereço: R. Itaporanga, 30 – Santa Terezinha - Piracicaba/SP

No dia 20 de agosto de 2026, às 19h00, foi prevista a realização da Plenária do Orçamento Participativo 2026 – NORTE 1, nas dependências do Centro Comunitário, localizado na Rua Itaporanga, 30, Santa Terezinha, Piracicaba/SP.

A atividade programada contou com a presença dos integrantes da Comissão, Alexsandro Theodoro, Presidente do COMOP; Ednaldo Barbosa dos Santos (Secretaria de Cidadania e Parceria); Evandro Hayashi, 1º Secretário do COMOP; Dr. Haroldo Fernando Amaral e Flavio Antonio Sartini Junqueira (Secretaria de Cidadania e Parceria)

Estiveram presentes representantes da NORTE 2, (5 cidadãos), estando disponível a lista de presença no site dos Conselhos, específico COMOP.

A plenária teve início às 19h40, após o período de espera de 40 minutos destinado à formação do quórum necessário. Conforme os critérios estabelecidos para a realização da plenária, era necessária a presença mínima de 10 representantes da região NORTE 1. Como não foi alcançado o número mínimo exigido, **não foi possível realizar a plenária** e proceder à eleição dos representantes da região. Presente na reunião 05 participantes da Região NORTE 1.

*A realização da plenária e a necessidade de quantidade mínima de **10 participantes** foram consideradas com base no Decreto Interno do Conselho do Orçamento Participativo (COMOP), instituído em 22 de abril de 2014, bem como nas demais normas mencionadas para o processo, incluindo a Lei nº 10.150, de 18 E e o Decreto Complementar nº 20.518, de 10 de julho de 2025.*

Dr. Haroldo Fernando Amaral (Secretaria de Cidadania e Parceria) com a palavra, elogiando a participação dos presente e o comprometimento dos participantes, lembrando que a política é sim importante e decide muito para as melhorias no caso da região em questão, o prefeito atual no ano passado, reativou o COMOP – Conselho do Orçamento Participativo, que estava parado e gerou dificuldades na plenária anterior, conforme a legislação e constituição, através da vigente:

“Lei Nº10.150 de 18 de Setembro de 2024, institui o Orçamento Participativo no Município de Piracicaba e revoga a Lei nº5.132/02.

Art. 1º Fica instituído no âmbito da Administração Pública, a gestão do Orçamento Participativo do Município de Piracicaba - **OP**, instrumento de participação popular que visa permitir à **sociedade civil o direito de participação** direta na indicação de diretrizes e no acompanhamento da execução das demandas aprovadas nos projetos de lei do Plano Plurianual - **PPA**, Diretrizes Orçamentárias - **LDO** e do Orçamento Anual – **LOA**...

Conselho do Orçamento Participativo - PIRACICABA

Rua do Rosário 1314 – Centro – CEP: 13.400-186– Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3431-8602

I - **10 (dez) conselheiros** titulares e igual número de suplentes, eleitos em cada uma das Regiões Administrativas I a IX e Região Rural;

II - **10 (dez) conselheiros** titulares e igual número de suplentes, representantes das Secretarias Municipais de Governo; de Assistência e Desenvolvimento Social; de Saúde; de Educação; da Ação Cultural; de Esportes, Lazer e Atividades Motoras; de Infraestrutura e Meio Ambiente; de Obras e Zeladoria; de Habitação e Gestão Territorial e do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba.

Neste link ([Lei Ordinária nº 10.150 - Legislação Digital](#)) encontra-se a lei completa, explicando a responsabilidade do eleito em participar e dar resposta a região que representa. As demandas levantadas serão consolidadas, classifica-se as 10 demandas e no CONGRESSO elege-se 02 demandas.

O Dr. Haroldo finalizou dizendo que entendemos que a legislação atual limita a participação popular. No entanto, já existe uma solicitação de alteração da lei, considerando que todos os participantes das plenárias poderão se tornar delegados.

Finalizando assim a plenaria REGIÃO NORTE 1.

Piracicaba, 20 de agosto de 2026.

Alexsandro Theodoro
Presidente do Conselho do Orçamento Participativo

Evandro Hayashi
1º Secretário do Conselho do Orçamento Participativo



Assinaturas do documento

"RELATORIO DA PLENARIA 2026 - COMOP - NORTE 1"



Código para verificação:**LX7RRM19**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALEXSANDRO THEODORO (CPF: ***.296.088-**) em 21/09/2026 às 13:09:57 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 11:11:35 e válido até 16/07/2028 - 11:11:35.

(Assinatura do Sistema)



EVANDRO HAYASHI (CPF: ***.780.008-**) em 19/09/2026 às 10:55:08 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 04/09/2026 - 14:31:49 e válido até 04/09/2029 - 14:31:49.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/142695**

e o código **LX7RRM19** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

PLENÁRIA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2026

LESTE 2

Data: 01 de setembro de 2026

Horário: 19h00

Local: Centro Comunitário

Endereço: R.Militão José da Rocha, 84 – Jardim Noiva da Colina – Piracicaba – SP.

No dia 01 de setembro de 2026, às 19h00, foi prevista a realização da Plenária do Orçamento Participativo 2026 – LESTE 2, nas dependências do Centro Comunitário, localizado na R.Militão José da Rocha, 84 – Jardim Noiva da Colina – Piracicaba/SP.

A atividade programada contou com a presença dos integrantes do Conselho, Alexsandro Theodoro, Presidente (COMOP); Evandro Hayashi, 1º Secretário (COMOP); Ednaldo Barbosa dos Santos, (Secretaria de Cidadania e Parceria, Dr.Haroldo Fernando Amaral (Secretaria de Cidadania e Parceria) e Flavio Antonio Sartini Junqueira (Secretaria de Cidadania e Parceria).

Estiveram presentes representantes da LESTE 2, (12 cidadãos), estando disponível a lista de presença no site dos Conselhos, específico COMOP.

A plenária teve início às 19h00, com a fala de Ednaldo Barbosa dos Santos, representante da SECRETARIA DE CIDADANIA E PARCERIAS, se apresentando e apresentando os integrantes do conselho e explicando e orientando os presentes sobre como funciona as plenárias e que todo o material estará disponível no portal dos conselhos em breve, as demandas, as Atas, entre outros documentos importantes. Certificando que todos tenham assinado a lista de presença e fortalecendo que todos são da região LESTE 2. Como tópico 1, recepção e credenciamento, tópico 2, abertura oficial, tópico 3, apresentação do COMOP, tópico 4 explicação do orçamento participativo, tópico 5, apresentação das demandas, tópico 6, registro das propostas, tópico 7, indicação dos representantes, tópico 8, orientações finais e encerramento. Falado como foi a divisão territorial, para a cobertura total do município, pelo Decreto Nº 20.518, dividido as regiões: NORTE 1, NORTE 2, SUL 1, SUL 2, LESTE 1, LESTE 2, OESTE 1, OESTE 2, CENTRO 1, CENTRO 2, RURA 1, RURAL 2. Sobre as demandas, foram divididas por ÁREAS DA GESTÃO, ou seja temos: Obras e Infraestrutura, Pavimentação e Mobilidade, Iluminação Pública, Saúde, Educação, Meio Ambiente, Esporte e Lazer, Cultura, Habitação, Drenagem, Equipamentos Públicos, Serviços Municipais. Lembrando e enfatizando que as demandas, tem que ser bem estruturada. Constando Região, Bairro, local exato (rua, número), proposta / demanda, justificativa. Esta demanda ou demandas, será passada por avaliação técnica e financeira para aprovação ou não.

Sobre as eleições, maior que 16 anos, residente na região, participar das plenárias, assinar a lista de presença, ser eleito na plenária regional. Depois das plenárias, será realizado o Congresso Municipal,

onde conhece e discute as demandas regionais, analisa e organiza as propostas, participa da priorização e hierarquização, das decisões previstas no regimento e representa sua região.

Explicação das responsabilidades do COMOP, os acompanhamento, a agenda, o parecer positivo, os motivos, salientou os resultados em outras regiões conquistada, Estrada para Santana/Santa Olímpia, asfalto, iluminada, Escola em Santana, UBS no Bosque dos Lenheiros, entre outros. Após distribuir o formulário para anotação das demandas, foi organizado um círculo e uma pessoa para anotar as demandas citadas, finalizando as anotações das demandas e entregue aos organizadores. Partimos para a eleição do representante da região LESTE 2, com a participação de Roberto Anderson Gonçalves e Fernando Retaneiro, Bairro Monte Alegre, onde foi contabilizado os votos, Roberto Anderson Gonçalves (9 votos) e Fernando Retaneiro (3 votos), sendo eleito o Sr. Roberto Anderson Gonçalves. Pelo motivo de termos presentes um número maior de 10 pessoas, foi eleito um representante. Conforme lei abaixo.

A realização da plenária e a necessidade de quantidade mínima de 10 participantes foram consideradas com base no Decreto Interno do Conselho do Orçamento Participativo (COMOP), instituído em 22 de abril de 2014, bem como nas demais normas mencionadas para o processo, incluindo a Lei nº 10.150, de 18 E e o Decreto Complementar nº 20.518, de 10 de julho de 2025.

Dr. Haroldo com a palavra, elogiando a participação dos presente e o comprometimento dos participantes, lembrando que a política é sim importante e decide muito para as melhorias no caso da região em questão, o prefeito atual no ano passado, reativou o COMOP – Conselho do Orçamento Participativo, que estava parado e gerou dificuldades na plenária anterior, conforme a legislação e constituição, através da vigente:

“Lei Nº10.150 de 18 de Setembro de 2024, institui o Orçamento Participativo no Município de Piracicaba e revoga a Lei nº5.132/02.

Art. 1º Fica instituído no âmbito da Administração Pública, a gestão do Orçamento Participativo do Município de Piracicaba - **OP**, instrumento de participação popular que visa permitir à **sociedade civil o direito de participação** direta na indicação de diretrizes e no acompanhamento da execução das demandas aprovadas nos projetos de lei do Plano Plurianual - **PPA**, Diretrizes Orçamentárias - **LDO** e do Orçamento Anual – **LOA**...

I - **10 (dez) conselheiros** titulares e igual número de suplentes, eleitos em cada uma das Regiões Administrativas I a IX e Região Rural;

II - **10 (dez) conselheiros** titulares e igual número de suplentes, representantes das Secretarias Municipais de Governo; de Assistência e Desenvolvimento Social; de Saúde; de Educação; da Ação Cultural; de Esportes, Lazer e Atividades Motoras; de Infraestrutura e Meio Ambiente; de Obras e Zeladoria; de Habitação e Gestão Territorial e do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba.

Neste link ([Lei Ordinária nº 10.150 - Legislação Digital](#)) encontra-se a lei completa, explicando a responsabilidade do eleito em participar e dar resposta a região que representa. As demandas levantadas serão consolidadas, classifica-se as 10 demandas e no CONGRESSO elege-se 02 demandas.

O Dr. Haroldo finalizou dizendo que entendemos que a legislação atual limita a participação popular. No entanto, já existe uma solicitação de alteração da lei, considerando que todos os participantes das plenárias poderão se tornar delegados.

Finalizando assim a plenaria REGIÃO LESTE2.

Conselho do Orçamento Participativo - PIRACICABA
Rua do Rosário 1314 – Centro – CEP: 13.400-186– Piracicaba/SP
Telefone: (19) 3431-8602

Piracicaba, 01 de setembro de 2026.

Alexsandro Theodoro
Presidente do Conselho do Orçamento Participativo

Evandro Hayashi
1º Secretário do Conselho do Orçamento Participativo



Assinaturas do documento

"RELATORIO DA PLENARIA 2026 - COMOP - LESTE 2"



Código para verificação: **V0K1RYDP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALEXSANDRO THEODORO (CPF: ***.296.088-**) em 21/09/2026 às 13:10:12 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 11:11:35 e válido até 16/07/2028 - 11:11:35.

(Assinatura do Sistema)



EVANDRO HAYASHI (CPF: ***.780.008-**) em 19/09/2026 às 10:55:08 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 04/09/2026 - 14:31:49 e válido até 04/09/2029 - 14:31:49.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/142695**

e o código **V0K1RYDP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

PLENÁRIA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2026

LESTE 1

Data: 31 de agosto de 2026

Horário: 19h00

Local: Centro Comunitário

Endereço: R. Romeu Ítalo Rivoli, 620 – Jardim Eldorado – Piracicaba – SP.

No dia 31 de agosto de 2026, às 19h00, foi prevista a realização da Plenária do Orçamento Participativo 2026 – LESTE 1, nas dependências do Centro Comunitário, localizado na Rua Romeu Ítalo Rivoli, 620 – Jardim Eldorado - Piracicaba/SP.

A atividade programada contou com a presença dos integrantes da Comissão, Alexsandro Theodoro, Presidente do COMOP; Evandro Hayashi, 1º Secretário do COMOP; Dr. Haroldo Fernando Amaral e Flavio Antonio Sartini Junqueira (Secretaria Cidadania e Parcerias).

Estiveram presentes representantes da LESTE 1, totalizando Doze (13) participantes da região LESTE 1, podendo eleger 1 representante na região.

Presenciamos uma apresentação de capoeira das crianças do bairro, organizado pela população do bairro. A plenária teve início às 19h40, com a fala de Alexsandro Theodoro Presidente do COMOP, se apresentando e apresentando os integrantes da comissão e explicando e orientando os presentes sobre como funciona as plenárias e que todo o material estará disponível no portal dos conselhos em preve, as demandas, as Atas, entre outros documentos importantes. Certificando que todos tenham assinado a lista de presença e fortalecendo que todos são da região OESTE 2. Como tópico 1, recepção e credenciamento, tópico 2, abertura oficial, tópico 3, apresentação do COMOP, tópico 4 explicação do orçamento participativo, tópico 5, apresentação das demandas, tópico 6, registro das propostas, tópico 7, indicação dos representantes, tópico 8, orientações finais e encerramento. Falado como foi a divisão territorial, para a cobertura total do município, pelo Decreto Nº 20.518, dividido as regiões: NORTE 1, NORTE 2, SUL 1, SUL 2, LESTE 1, LESTE 2, OESTE 1, OESTE 2, CENTRO 1, CENTRO 2, RURA 1, RURAL 2. Sobre as demandas, foram divididas por ÁREAS DA GESTÃO, ou seja temos: Obras e Infraestrutura, Pavimentação e Mobilidade, Iluminação Pública, Saúde, Educação, Meio Ambiente, Esporte e Lazer, Cultura, Habitação, Drenagem, Equipamentos Públicos, Serviços Municipais. Lembrando e enfatizando que as demandas, tem que ser bem estruturada. Constando Região, Bairro, local exato (rua, número), proposta / demanda, justificativa. Esta demanda ou demandas, sera passada por avaliação técnica e financeira para aprovação ou não.

Sobre as eleições, maior que 16 anos, residente na região, participar das plenarias, assinar a lista de presença, ser eleito na plenária regional. Depois das plenárias, será realizado o Congresso Municipal,

onde conhece e discute as demandas regionais, analisa e organiza as propostas, participa da priorização e hierarquização, das decisões previstas no regimento e representa sua região.

Explicação das responsabilidades do COMOP, os acompanhamentos, a agenda, o parecer positivo, os motivos, salientou os resultados em outras regiões conquistadas, Estrada para Santana/Santa Olímpia, asfalto, iluminada, Escola em Santana, UBS no Bosque dos Lenheiros, entre outros. Fortalecendo sobre as reuniões do COMOP, realizadas toda primeira terça-feira do mês, na Secretaria da Cidadania e Parceria, na Rua do Rosário, 1314 – Centro, elogiando o trabalho do pessoal (professores e colaboradores) que fez a apresentação de capoeira. Foi dada a palavra para o atual representante Sr. José Ferreira Mattos, atual representante da REGIÃO LESTE 1, teve a palavra onde comentou sobre PIRA 35, e apresentou suas demandas, que foi interrompido pelo Dr. Haroldo explicando que será distribuído um formulário para anotações das demandas de todos os participantes atualizado.

Após distribuir o formulário para anotação das demandas, foi organizado um círculo e uma pessoa para anotar as demandas citadas, finalizando as anotações das demandas e entregando aos organizadores.

Partimos para a eleição do representante da região LESTE 1, com a participação de Maria Regina e José Ferreira Mattos, onde foi contabilizado os votos, Maria Regina, Bairro Santa Rita (4 votos), **Sr. José Ferreira Mattos (9 votos)**, sendo eleitos Sr. José Ferreira Mattos. Pelo motivo de termos presentes um número maior de 10 pessoas, foi eleito 1 representante.

A realização da plenária e a necessidade de quantidade mínima de 10 participantes foram consideradas com base no Decreto Interno do Conselho do Orçamento Participativo (COMOP), instituído em 22 de abril de 2014, bem como nas demais normas mencionadas para o processo, incluindo a Lei nº 10.150, de 18 de maio e o Decreto Complementar nº 20.518, de 10 de julho de 2025.

Fernando Amaral (*Secretaria de Cidadania e Parceria*) com a palavra, elogiando a participação dos presentes e o comprometimento dos participantes, lembrando que a política é sim importante e decide muito para as melhorias no caso da região em questão, o prefeito atual no ano passado, reativou o COMOP – Conselho do Orçamento Participativo, que estava parado e gerou dificuldades na plenária anterior, conforme a legislação e constituição, através da vigente:

“Lei Nº 10.150 de 18 de Setembro de 2024, institui o Orçamento Participativo no Município de Piracicaba e revoga a Lei nº 5.132/02.

Art. 1º Fica instituído no âmbito da Administração Pública, a gestão do Orçamento Participativo do Município de Piracicaba - **OP**, instrumento de participação popular que visa permitir à **sociedade civil o direito de participação** direta na indicação de diretrizes e no acompanhamento da execução das demandas aprovadas nos projetos de lei do Plano Plurianual - **PPA**, Diretrizes Orçamentárias - **LDO** e do Orçamento Anual – **LOA**...

I - **10 (dez) conselheiros** titulares e igual número de suplentes, eleitos em cada uma das Regiões Administrativas I a IX e Região Rural;

II - **10 (dez) conselheiros** titulares e igual número de suplentes, representantes das Secretarias Municipais de Governo; de Assistência e Desenvolvimento Social; de Saúde; de Educação; da Ação Cultural; de Esportes, Lazer e Atividades Motoras; de Infraestrutura e Meio Ambiente; de Obras e Zedificação; de Habitação e Gestão Territorial e do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba.

Neste link ([Lei Ordinária nº 10.150 - Legislação Digital](#)) encontra-se a lei completa, explicando a responsabilidade do eleito em participar e dar resposta a região que representa. As demandas

Conselho do Orçamento Participativo - PIRACICABA

Rua do Rosário 1314 – Centro – CEP: 13.400-186– Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3431-8602

levantadas serão consolidadas, classifica-se as 10 demandas e no CONGRESSO elege-se 02 demandas.

O Dr. Haroldo finalizou dizendo que entendemos que a legislação atual limita a participação popular. No entanto, já existe uma solicitação de alteração da lei, considerando que todos os participantes das plenárias poderão se tornar delegados.

Finalizando assim a plenaria REGIÃO LESTE 1.

Piracicaba, 31 de agosto de 2026.

Alexsandro Theodoro
Presidente do Conselho do Orçamento Participativo

Evandro Hayashi
1º Secretário do Conselho do Orçamento Participativo

Conselho do Orçamento Participativo - PIRACICABA

Rua do Rosário 1314 – Centro – CEP: 13.400-186– Piracicaba/SP Telefone: (19) 3431-8602



Assinaturas do documento

"RELATORIO DA PLENARIA 2026 - COMOP - LESTE 1"



Código para verificação: **7QG80GUV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALEXSANDRO THEODORO (CPF: ***.296.088-**) em 21/09/2026 às 13:10:26 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 11:11:35 e válido até 16/07/2028 - 11:11:35.

(Assinatura do Sistema)



EVANDRO HAYASHI (CPF: ***.780.008-**) em 19/09/2026 às 10:55:08 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 04/09/2026 - 14:31:49 e válido até 04/09/2029 - 14:31:49.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/142695**

e o código **7QG80GUV** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

PLENÁRIA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2026

CENTRO 2

Data: 08 de setembro de 2026

Horário: 19h00

Local: Secretaria de Cidadania e Parcerias

Endereço: Rua do Rosário, 1314 Centro - Piracicaba – SP.

No dia 08 de setembro de 2026, às 19h00, foi prevista a realização da Plenária do Orçamento Participativo 2026 – CENTRO 2, nas dependências da Secretaria de Cidadania e Parceria, localizado na Rua do Rosário, 1314 – Centro - Piracicaba/SP.

A atividade programada contou com a presença dos integrantes do Conselho, Alexsandro Theodoro, Presidente (COMOP); Evandro Hayashi, 1º Secretário (COMOP); José dos Reis Ferreira Junior (Secretaria de Cidadania e Parcerias).

A plenária teve início às 19h40, sem a presença de nenhum representante da população. Sendo invalidado a escolha de um representante da Região CENTRO 2.

*A realização da plenária e a necessidade de quantidade mínima de **10 participantes** foram consideradas com base no Decreto Interno do Conselho do Orçamento Participativo (COMOP), instituído em 22 de abril de 2014, bem como nas demais normas mencionadas para o processo, incluindo a Lei nº 10.150, de 18 E e o Decreto Complementar nº 20.518, de 10 de julho de 2025.*

O Dr. Haroldo finalizou dizendo que entendemos que a legislação atual limita a participação popular. No entanto, já existe uma solicitação de alteração da lei, considerando que todos os participantes das plenárias poderão se tornar delegados.
Finalizando assim a plenária REGIÃO CENTRO 2.

Piracicaba, 08 de setembro de 2026.

Alexsandro Theodoro
Presidente do Conselho do Orçamento Participativo (COMOP)

Evandro Hayashi
Conselho do Orçamento Participativo - PIRACICABA
Rua do Rosário 1314 – Centro – CEP: 13.400-186– Piracicaba/SP Telefone: (19) 3431-8602

Conselho do Orçamento Participativo - PIRACICABA

Rua do Rosário 1314 – Centro – CEP: 13.400-186– Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3431-8602

1º Secretário do Conselho do Orçamento Participativo (COMOP)

Conselho do Orçamento Participativo - PIRACICABA

Rua do Rosário 1314 – Centro – CEP: 13.400-186– Piracicaba/SP Telefone: (19) 3431-8602



Assinaturas do documento

"RELATORIO DA PLENARIA 2026 - COMOP - CENTRO 2"



Código para verificação: **FO0WYH2Y**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALEXSANDRO THEODORO (CPF: ***.296.088-**) em 21/09/2026 às 13:10:40 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 11:11:35 e válido até 16/07/2028 - 11:11:35.

(Assinatura do Sistema)



EVANDRO HAYASHI (CPF: ***.780.008-**) em 19/09/2026 às 10:55:09 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 04/09/2026 - 14:31:49 e válido até 04/09/2029 - 14:31:49.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/142695**

e o código **FO0WYH2Y** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

PLENÁRIA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2026

CENTRO 1

Data: 03 de setembro de 2026

Horário: 19h00

Local: Centro Comunitário

Endereço: Av.Dr. Morato, 1062 – Chácara Esperia - Piracicaba – SP.

No dia 03 de setembro de 2026, às 19h00, foi prevista a realização da Plenária do Orçamento Participativo 2026 – CENTRO 1, nas dependências do Centro Comunitário, localizado na Av. Dr.Morato, 1062 – Chacara Esperia - Piracicaba/SP.

A atividade programada contou com a presença dos integrantes do Conselho, Odinei Roque Assarisse Sec. Adm e Governo, Sandra Cristina Liberal, Sec. Habitação, Evandro Hayashi, 1º Secretário do COMOP; Ednaldo Barbosa dos Santos Secretaria de Cidadania e Parceria e Flavio Antonio Sartini Junqueira (Secretaria de Cidadania e Parceria).

Estiveram presentes representantes da CENTRO 1, (30 cidadãos), estando disponível a lista de presença no site dos Conselhos, específico COMOP. .

A plenária teve início às 19h00, com a fala de Ednaldo Barbosa dos Santos, representante da SECRETARIA DE CIDADANIA E PARCERIAS, se apresentando e apresentando os integrantes do conselho e explicando e orientando os presentes sobre como funciona as plenárias e que todo o material estará disponível no portal dos conselhos em preve, as demandas, as Atas, entre outros documentos importantes. Certificando que todos tenham assinado a lista de presença e fortalecendo que todos são da região OESTE 2. Como tópico 1, recepção e credenciamento, tópico 2, abertura oficial, tópico 3, apresentação do COMOP, tópico 4 explicação do orçamento participativo, tópico 5, apresentação das demandas, tópico 6, registro das propostas, tópico 7, indicação dos representantes, tópico 8, orientações finais e encerramento. Falado como foi a divisão territorial, para a cobertura total do município, pelo Decreto Nº 20.518, dividido as regiões: NORTE 1, NORTE 2, SUL 1, SUL 2, LESTE 1, LESTE 2, OESTE 1, OESTE 2, CENTRO 1, CENTRO 2, RURA 1, RURAL 2. Sobre as demandas, foram divididas por ÁREAS DA GESTÃO, ou seja temos: Obras e Infraestrutura, Pavimentação e Mobilidade, Iluminação Pública, Saúde, Educação, Meio Ambiente, Esporte e Lazer, Cultura, Habitação, Drenagem, Equipamentos Públicos, Serviços Municipais. Lembrando e enfatizando que as demandas, tem que ser bem estruturada. Constando Região, Bairro, local exato (rua, número), proposta / demanda, justificativa. Esta demanda ou demandas, será passada por avaliação técnica e financeira para aprovação ou não.

Sobre as eleições, maior que 16 anos, residente na região, participar das plenárias, assinar a lista de presença, ser eleito na plenária regional. Depois das plenárias, será realizado o Congresso Municipal,

onde conhece e discute as demandas regionais, analisa e organiza as propostas, participa da priorização e hierarquização, das decisões previstas no regimento e representa sua região.

Explicação das responsabilidades do COMOP, os acompanhamentos, a agenda, o parecer positivo, os motivos, salientou os resultados em outras regiões conquistadas, Estrada para Santana/Santa Olímpia, asfalto, iluminada, Escola em Santana, UBS no Bosque dos Lenheiros, entre outros. Após distribuir o formulário para anotação das demandas, foi organizado um círculo e uma pessoa para anotar as demandas citadas, finalizando as anotações das demandas e entregando aos organizadores. Partimos para a eleição do representante da região CENTRO 1, com a participação de Everaldo Maximo, Bairro Vila Rezende, Silvio Luiz de Sousa, Bairro Vila Rezende e Richard Catellani dos Santos, Bairro Vila Rezende, onde foi contabilizado os votos, Everaldo Maximo (6 votos) **Silvio Luiz de Sousa (17 votos)**, Richard Catellani dos Santos (7 votos). Pelo motivo de termos presentes um número maior de 30 pessoas, foram eleitos todos os 3 (três) representantes. Conforme lei abaixo.

A realização da plenária e a necessidade de quantidade mínima de 10 participantes foram consideradas com base no Decreto Interno do Conselho do Orçamento Participativo (COMOP), instituído em 22 de abril de 2014, bem como nas demais normas mencionadas para o processo, incluindo a Lei nº 10.150, de 18 de maio e o Decreto Complementar nº 20.518, de 10 de julho de 2025.

Flavio Antonio Sartini Junqueira (*Secretaria de Cidadania e Parceria*) com a palavra, elogiando a participação dos presentes e o comprometimento dos participantes, lembrando que a política é sim importante e decide muito para as melhorias no caso da região em questão, o prefeito atual no ano passado, reativou o COMOP – Conselho do Orçamento Participativo, que estava parado e gerou dificuldades na plenária anterior, conforme a legislação e constituição, através da vigente:

“Lei Nº10.150 de 18 de Setembro de 2024, institui o Orçamento Participativo no Município de Piracicaba e revoga a Lei nº5.132/02.

Art. 1º Fica instituído no âmbito da Administração Pública, a gestão do Orçamento Participativo do Município de Piracicaba - **OP**, instrumento de participação popular que visa permitir à **sociedade civil o direito de participação** direta na indicação de diretrizes e no acompanhamento da execução das demandas aprovadas nos projetos de lei do Plano Plurianual - **PPA**, Diretrizes Orçamentárias - **LDO** e do Orçamento Anual – **LOA**...

I - **10 (dez) conselheiros** titulares e igual número de suplentes, eleitos em cada uma das Regiões Administrativas I a IX e Região Rural;

II - **10 (dez) conselheiros** titulares e igual número de suplentes, representantes das Secretarias Municipais de Governo; de Assistência e Desenvolvimento Social; de Saúde; de Educação; da Ação Cultural; de Esportes, Lazer e Atividades Motoras; de Infraestrutura e Meio Ambiente; de Obras e Zeladoria; de Habitação e Gestão Territorial e do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba.

Neste link ([Lei Ordinária nº 10.150 - Legislação Digital](#)) encontra-se a lei completa, explicando a responsabilidade do eleito em participar e dar resposta a região que representa. As demandas levantadas serão consolidadas, classifica-se as 10 demandas e no CONGRESSO elege-se 02 demandas.

O Dr. Haroldo finalizou dizendo que entendemos que a legislação atual limita a participação popular. No entanto, já existe uma solicitação de alteração da lei, considerando que todos os participantes das plenárias poderão se tornar delegados.

Finalizando assim a plenária REGIÃO CENTRO 1.

Conselho do Orçamento Participativo - PIRACICABA
Rua do Rosário 1314 – Centro – CEP: 13.400-186– Piracicaba/SP
Telefone: (19) 3431-8602

Piracicaba, 03 de setembro de 2026.

Odinei Roque Assarisse
Secretário de Administração e Governo

Evandro Hayashi
1º Secretário do Conselho do Orçamento Participativo



Assinaturas do documento

"RELATORIO DA PLENARIA 2026 - COMOP - CENTRO 1"



Código para verificação: **WRUUZ8KI**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALEXSANDRO THEODORO (CPF: ***.296.088-**) em 21/09/2026 às 13:07:54 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 11:11:35 e válido até 16/07/2028 - 11:11:35.

(Assinatura do Sistema)



EVANDRO HAYASHI (CPF: ***.780.008-**) em 19/09/2026 às 10:55:09 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 04/09/2026 - 14:31:49 e válido até 04/09/2029 - 14:31:49.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/142695**

e o código **WRUUZ8KI** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.